



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 233/GR/UFGS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o com o Edital Nº 126/GR/UFGS/2025, torna público a homologação da classificação e convocação da primeira chamada do Processo seletivo simplificado para vagas remanescentes do Núcleo Profissional de Farmácia do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

1 DAS NOTAS DO NÚCLEO DE FARMÁCIA

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Fabiana Falquembach	6,40	1º	Primeira Chamada
Hana Elizeb	3,60	2º	Primeira Chamada
Bruna Aluana Dahmer Sadoski	2,60	3º	Suplente
Caique Lima	1,50	4º	Suplente

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E DO CONTRATO DA BOLSA

2.1 A efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão serão realizados junto a UFGS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, no Bloco A, Sala 014, na data 25/03/2025 às 10h.

2.2 Cópia simples em 1 (uma) via e originais dos documentos referidos no item 2.4 deverão ser apresentados no ato na matrícula.

2.3 A não efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão de matrícula implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.4 Documentação necessária;

2.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO III disponível na página da UFGS> Residências Multiprofissionais> *Campus* Passo Fundo> Processo seletivo 2025);

2.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4.3 Documento de Identidade (RG);

2.4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

2.4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.4.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.4.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.4.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

2.4.9 Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

2.4.10 Histórico Escolar da Graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4.11 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

2.4.12 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

Chapecó-SC, 18 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor